



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: : **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI**, per fez um valor global previsto estimado de R\$ 30.057,50 (trinta mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) com os Itens de nº 8, 25, 27, 34, 35, 62, 64 e 66 e **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA** per fez um valor global previsto estimado de R\$ 35.782,50 (tinta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com os Itens de nº 9, 19, 22, 26, 28, 30, 33, 36, 63, 65, 67, 68, 70 e 71., cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação, Manutenção de impressoras, Nobreak e fornecimento de Suprimentos para Impressoras para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA**. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 23 de agosto de 2019.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA
Decreto 297/2018
Pregoeira